SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 43/2019

11/10/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1353 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.047504/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ALCEU PEDROTTI**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para apresentar trabalho no XXII CLACS - Congresso Latinoamericano de Ciência del Suelo, II Congreso Uruguaio del Suelos e X Encuentro de la SUCS, na cidade de Montevidéu, Uruguai, pelo período de 07/10/2019 a 11/10/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1369 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Declara vacância de cargo.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

o que consta do MEM. ELETRÔNICO n° 497/19/DP, de 02/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 31 de agosto de 2019, o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **LUIZ MARCHIOTTI FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1281516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1352 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.052484/2019-19/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARCELO ALARIO ENNES**, matrícula SIAPE nº 1494768, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotado no Departamento de Ciências Sociais, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/1982	31/12/1982	306	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CESP - CIA ENERGETICA DE SÃO PAULO
01/09/1990	21/08/1991	355	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INST. EDUC. DO EST. DE SÃO PAULO - IESP
22/08/1991	30/01/1993	528	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUND. EDUC. DR RAUL BAUAB-JAHU
15/02/1993	09/08/1995	906	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COOP. REG. DE EDUC. E CULT. DE S.J.R. PRETO
10/08/1995	31/01/1999	1271	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOC. DE ENSINO ISAR S/S LTDA
	09/01/2001	344		INSS - ASSOCIAÇÃO. EDUCACIONAL DE JALES

10/01/2001	19/07/2006		TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOC. DE ENS. E CULT. URUBUPUNGA - AECU
TOTAL		**5727**	**15 Ano(s), 08 Mês(es) e 12 Dia(s)**	

Total Averbado: 5.727 (cinco mil setecentos e vinte e sete) dias líquidos ou 15 anos, 08 meses e 12 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1351 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro no Laudo Médico Pericial nº 0.173.545/2019);

o que consta no Ofício Circular n° 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/N° 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.053524/2019-40;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a partir de 12 de setembro de 2019, a professora **CARMEN REGINA PARISOTTO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 426682, aposentada na Classe de Professor Titular, nível 01 do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1355 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.052565/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/01/2020 a 20/04/2020, ao servidor **GERSON CRUZ ARAUJO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 0730629, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar curso de Tópicos de Geometria e Mecânica, na Universidade Federal do Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1358 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n° 44 de 27/08/2014 e n° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.050767/2019-26

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **TEREZA SIMONE SANTOS DE CARVALHO**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2183376, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Geografia, pelo período de 28/10/2019 a 28/02/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1362 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.054703/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **EDMILSON MENEZES SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426619, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no XVIII Congreso Interamericano de Filosofia, na Cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 14/10/2019 a 19/10/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1357 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.051284/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTON PETER MULLER**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1655779, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para visitas científicas às Universidades de Berlim e Munique, e participar de conferências da Sociedade Hayek de Leipzig e da Sociedade Mises em Munique, nas Cidades de Berlim, Munique e Leipzig, Alemanha, pelo período de 01/10/2019 a 21/10/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1363 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.054706/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426603, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no XVIII Congreso Interamericano de Filosofia, na Cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 14/10/2019 a 19/10/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1368 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Pensão.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso III, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3° da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.054300/2019-55/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **ADRIANA LUISA ANDRADE SAMPAIO**, **CPF: 372.650.755-87,** viúva do ex-servidor OTAGILSON LIMA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1905000, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 08/09/2019, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Nível de Capacitação D, Padrão de Vencimento 04, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1353 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 118/19/DCS, de 27/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/09/2019 a 11/10/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CAIO RUBENS AMADO DE MATTOS,** matrícula SIAPE n.º 0426494, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1350 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 170/19/DMA, de 25/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 14/10/2019, da Função de Vice Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura do Departamento de Matemática - DMA/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CARLO PIETRO SOUSA DA SILVA,** matrícula SIAPE n.º 1916546, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1359 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 68/19/PROFHISTOR, de 25/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/10/2019 a 11/10/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD,** matrícula SIAPE n.º 2332689, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História - PROFHISTOR/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1345 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055649/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Assuntos Educacionais, **ELIANA DE JESUS MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2339427, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos do Núcleo de Relações Institucionais, do nível E-II para o nível E-III a partir de 06/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Suporte Básico de Vida com carga horária de 20h(vinte horas); IV Seminário de Boas Práticas Administrativas da UFERSA com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução a LIBRAS com carga horária de 60h(sessenta horas); Formação de Facilitadores de Aprendizagem com carga horária de 40h(quarenta horas); Educação em Direitos Humanos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1365 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042650/2019-79/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **HIRAM DEIQUES PERES**, matrícula SIAPE nº 1618406, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 307, lotado no Hospital Universitário de Lagarto - HUL, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
10/03/1983	15/12/1995	4664	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
01/10/1998	05/03/1999	156	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FGH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
05/04/2000	31/12/2004	1732	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA
31/01/2005	16/03/2006	410	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PUBLICA	INSS - MUNICIPIO DE PETROLINA
01/09/2007	31/05/2008	213	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PUBLICA	INSS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TOTAL		**7.175**	**19 Ano(s), 08 Mês(es) e 00 Dia(s)**	

Total Averbado: 7.175 (sete mil cento e setenta e cico) dias líquidos ou 19 anos e 08 meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1364 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.052421/2019-62/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ADRIANA DA SILVA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1835637, ocupante do cargo de auxiliar em administração, classe C, nível/padrão 406, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1991	**31/12/1993**	1060	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A.
03/04/1997	**14/07/1997**	103	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CAVAN PRE-MOLDADO S/A
02/10/1998	**31/10/2008**	3683	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SINDICATO NAC. DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCACAO
TOTAL		**4846**	**13 Ano(s), 03 Mês(es) e 11 Dia(s)**	

Total Averbado: 4.846 (quatro mil oitocentos e quarenta e seis) dias líquidos ou 13 anos, 03 meses e 11 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1361 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.049738/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelos períodos de 01/10/2019 a 29/11/2019 e 02/01/2020 a 31/01/2020, à servidora **GUACIRA SILVA FRAGA**, Enfermeiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1162775, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, para realizar atividades de Mestrado em Educação Física, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1346 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.055442/2019-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Secretariado **CARLENIA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1313407, lotada na Auditoria Interna, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	27/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 84 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do **2º Aditivo ao Contrato n° 082/2018-UFS** firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a firma Aracajucard, CNPJ 19.388.151/0001-97. **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. Assinaram em 13/09/2019, o Prof.Dr. Mário Adriano dos Santos, CPF nº 584.998.655-34, pela UFS, e Anselmo de Almeida Gomes, CPF nº 030.427.035-27, pela Aracajucard Ltda.

Código de Verificação:6839743ab9
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 07/10/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1356 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.054514/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **EDUARDO LEAL CUNHA**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Primeiro Congresso da Rede Interamericana de Pesquisa em Psicanálise e Política, na Cidade de Santiago, Chile, pelo período de 05/11/2019 a 10/11/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1360 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Retifica a portaria n.º 343/2019.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016753/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 343, de 14/03/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 11, página nº 18, de 15/03/2019, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 03/05/2019 a 31/07/2019, à servidora **KARENINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE** , Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1553805, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antonio Garcia Filho, para realizar atividades de Pós-Graduação *Lato Sensu*, à distância, em Terapia Cognitiva Comportamental na Faculdade Cidade Verde, com sede na cidade de Maringá, Paraná, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "para realizar atividades de Pós-Graduação *Lato Sensu*, à distância, em Terapia Cognitiva Comportamental na Faculdade Cidade Verde, com sede na cidade de Maringá, Paraná", **leia-se**: "para realizar atividades de Pós-Graduação *Lato Sensu*, à distância, em Terapia Cognitiva Comportamental, pela Faculdade Cidade Verde, e em Saúde Hospitalar do Adulto, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, com sedes, respectivamente, nas cidades de Maringá, Paraná e Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1367 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Retifica a Portaria nº 526/2006.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006444/2006-82/UFS;

Considerando o que consta no Item 4 da Diligência nº 282/2009 CGU-SE; e

Considerando o que consta na Portaria nº 136/2002 de 01 de março de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 526/2006 de 23 de junho de 2006, em sua parte normativa, que concedeu Aposentadoria Voluntária a **ELIZABETH DE FREITAS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0426279, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotado no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a ELIZABETH DE FREITAS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0426279, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189, da Lei 8.112 de 11.12.1990."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a ELIZABETH DE FREITAS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0426279, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, com proventos integrais, observado o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004 publicada no D.O.U. em 21/06/2004."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1364 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 95/19/DICAR, de 02/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06**, VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO,** matrícula SIAPE n.º 1892912, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019, pela Chefia da Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1356 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/19/STI, de 02/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER,** matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/10/2019 a 10/10/2019, pela Direção da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/GVR, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1351 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012695/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 06/09/2017 a 06/09/2019, a Professora **PATRÍCIA SILVA TOFANI,** Matrícula SIAPE 2417971, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1350 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021527/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 19/05/2017 a 19/05/2019, a Professora **NADIELLI MARIA DOS SANTOS GALVÃO,** Matrícula SIAPE 1240071, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1359 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.055925/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **DISSON SOARES DOS PRAZERES**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE n.º 2631821, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica à Universidad de Santiago de Chile, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 02/11/2019 a 09/11/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1348 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022521/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Enfermagem, **LUCIGLEIDE ARAUJO ALVES,** matrícula SIAPE nº 1104194, lotada na Unidade de Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/03/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1347 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055647/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **MARIA JOSE BRYANNE ARAUJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2145870, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 01/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Plano de Evacuação e Abandono de Área em Caso de Sinistro e Pânico com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Ética na Prática com carga horária de 20h(vinte horas); Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 60h(sessenta horas); Biossegurança: prevenção e controle de risco no trabalho com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 164h(cento e sessenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1349 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.056091/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Odontóloga, **DANIELLE PRADO LEITE**, matrícula SIAPE nº 1998652, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 03/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 60h(sessenta horas); Biossegurança: prevenção e controle de riscos no trabalho com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol Básico II com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1354 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.055467/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MARIA JEANE DOS SANTOS ALVES,** Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 1423843, lotada no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentar trabalho na X Jornadas Internacionales de Ciencias Sociales y Religion, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 19/11/2019 a 23/11/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1352 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055486/2019-60

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, a partir de 30/09/2019, ao Professor **ALEXSANDRO TENÓRIO PORANGABA**, Matrícula SIAPE nº 1860647, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1348 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera a pedido, Vice-Reitora da

Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria n° 1.048 de 14/10/1996, do Ministro de Estado da Educação;

a Portaria n° 1347 de 04/10/2019- GR/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04/10/2019, a Professora Associada, Nível 04, **IARA MARIA CAMPELO LIMA,** Matrícula SIAPE nº 426610, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, do Cargo de Direção CD-2, de Vice-Reitora da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1349 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia Vice-Reitor da Universidade

Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria n° 1.048 de 14/10/1996, do Ministro de Estado da Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Professora **IARA MARIA CAMPELO LIMA,** Matrícula SIAPE nº 426610, em regime de trabalho de 40 horas, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Vice-Reitora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 4 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de ADOBE CREATIVE CLOUD para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME n° 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de ADOBE CREATIVE CLOUD para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Andrés Ignácio Martínez Menéndez**
- Integrante Técnico - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Administrativo - **Deoclécio Jorge Gonçalves Filho**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1370 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Processo Administrativo nº 23113.041594/2018-74/UFS;

Considerando o Processo Judicial nº 0502246-74.2019.4.05.8501;

Considerando o Parecer de Força Executória nº 00051/2019/NUCADMPJE/PFSE/PGF/AGU;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 60, inciso XXII, do Decreto Federal nº 3.048 de 06/05/1999 incluído pelo Decreto Federal 6.722 de 30/12/2008, em favor do servidor **JOSEVAL DE MELO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1660419, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotado no Departamento de Sistema de Informação, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
12/02/1980	**08/12/1980**	179	TEMPO COMUM - ALUNO APRENDIZ	INST. FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN

02/02/1981	**22/12/1981**	173	TEMPO COMUM - ALUNO APRENDIZ	INST. FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN
03/02/1982	**22/12/1982**	173	TEMPO COMUM - ALUNO APRENDIZ	INST. FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN
TOTAL		**525**	**01 Ano(s), 05 Mês(es) e 10 Dia(s)**	

Total Averbado: 525 (quinhentos e vinte cinco) dias líquidos ou 01 ano, 05 meses e 10 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1355 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.056174/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnio em Assuntos Educacionais, **FABIO GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2106792, lotado na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino, do nível E-II para o nível E-III a partir de 04/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Introdução à Libras com carga horária de 60h(sessenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 30h(trinta horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1354 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055777/2019-58

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, a partir de 01/10/2019, ao Professor **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2288411, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1360 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055444/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Jornalista, **MARCILIO JOSE DE SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1050379, lotado na Assessoria de Comunicação Social, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 30/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança: prevenção e controle de risco no trabalho com carga horária de 60h(sessenta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária 30h(trinta horas); Introdução ao jornalismo de dados: Como entrevistar dados para reportagens investigativas com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Gerenciamento Eficiente de Projetos Organizacionais com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 185h(cento e oitenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1361 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.056887/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, **TASSIA LIMA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1060852, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 08/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Educação Permanente em Serviço com carga horária de 20h(vinte horas); VII Semana e V Jornada de Enfermagem "Empreendedorismo e Inovação: Caminhos da Enfermagem" com carga horária de 36h(trinta e seis horas); 42ª Semana de Enfermagem do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe e 2ª Semana de Enfermagem do Hospital Universitário - A centralidade da Enfermagem nas Dimensões do Cuidar com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Pessoal - Base Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 206h(duzentas e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1362 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.056796/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Museólogo, **MURILO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2142284, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 08/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol Básico II com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1363 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054007/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Transcritor de Sistema Braille, **WASHINGTON DE JESUS MACHADO,** matrícula SIAPE nº 2140439, lotado na Biblioteca Central, de 15% (quinze por cento) a partir de 20/09/2019, por ter concluído o Curso de Ciências Contábeis, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1357 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022086/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ALINE LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, Matrícula SIAPE 1048560, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de Dedicação Exclusiva, admitida em 22/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1358 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.022086/2016-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 09/10/2019, do nível 01 da classe de Assistente B para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 501 para 6 601), da Professora **ALINE LIMA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, Matrícula SIAPE nº 1048560, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1365 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024038/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 23/05/2017 a 23/05/2019, a Professora **MARIA AUDENORA RUFINO,** Matrícula SIAPE 1278580, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1366 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Torna sem efeito a portaria 1349/2019-GR.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1349 de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Edição 195, Seção 2, Página 42, de 08/10/2019 que nomeou a Professora **IARA MARIA CAMPELO LIMA,** Matrícula SIAPE nº 426610, em regime de trabalho de 40 horas, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Vice-Reitora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

REITOR EM EXERCÍCIO